



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO 34/2019

Xinguara, 31 de janeiro 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente indicar ao poder Executivo Municipal que realize a construção de um Centro Olímpico do Atleta Deficiente de Xinguara.

Justificativa:

Praticar esporte é uma forma dos portadores de Deficiência redescobrir de uma forma ampla e global, previne as enfermidades secundárias a deficiência e ainda promove a integração social, levando o indivíduo a descobrir que é possível, apesar das limitações físicas, ter uma vida normal e saudável.

A Criação do Centro Olímpico do Atleta Deficiente em Xinguara será de grande importância para esse público que não tem um espaço reservado exclusivo para eles.

Assegurando o atendimento socioeducativo por meio da prática esportiva, ações transversais, recreativas e de lazer contribuindo, assim para o desenvolvimento humano.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas que apoiem esta indicação e após a devida aprovação neste Plenário, seja ela encaminhada ao Executivo Municipal para a criação do Centro Olímpico do Atleta Deficiente em Xinguara, visando às providências cabíveis.

Leandro Gomes Barbosa
vereador